DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas

ATA SESSÃO PÚBLICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Modalidade: Concorrência nº 001/2021 – Processo nº 010/2021 - Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de Muros de Contenção, enrocamento, acessos e passeios para Orla da Praia – Local Lote 01: Av. Mario Covas Júnior – Trecho entre a Rua Rodrigo Borjas e Praça Dudu Samba – Bairro Centro, conforme cronograma físico-financeiro e projeto arquitetônico básico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Luciana de Mello Frias Gonzaga, e membros a Sra. Ana Carolina Lopes Lima e a Sra. Karla Soares Araujo. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando que a empresa Terracom Construções Ltda. apresentou documento consubstanciado na Apólice do Seguro, posto que o número e os valores não correspondem com os da Concorrência epigrafada, a CPL faz constar também que a empresa Construdaher Construções e Serviços Ltda. apresentou a Certidão de FGTS vencida e por se tratar de empresa Ltda não faz jus a apresentação posterior caso fosse vencedora do certame e de igual modo a empresa Comandaí Engenharia e Comércio Eireli fica inabilitada conforme parecer do Diretor de Obras Públicas, pois não demonstrou qualificação operacional, pois não apresentou atestado de execução de enrocamento de pedra; não demonstrou qualificação profissional, pois não apresentou atestado de execução de enrocamento de pedra e de execução de estaca para fundação, continuando ainda com os pareceres dos Diretor de Obras seguem as empresas inabilitadas DP Barros Pavimentação e Construção Ltda, não demonstrou operacional e profissional, pois não apresentou atestado de execução de piso intertravado de concreto/bloquete/ lajota sextavada de concreto, Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda, não demonstrou qualificação operacional, pois não apresentou atestado de execução de enrocamento de pedra com quantidade inferior ao mínimo exigido, JR Construtora e Terraplenagem Ltda., não demonstrou qualificação operacional, pois apresentou atestado de execução de enrocamento de pedra com quantidade inferior ao mínimo exigido, a empresa RM Projetos e Obras Ltda ME, não demonstrou qualificação operacional, pois não apresentou atestado de execução de enrocamento de pedra, pois os mesmos demonstram apenas qualificação profissional; não demonstrou qualificação profissional, pois não apresentou atestado de execução de estaca para fundação e Teto Construtora SA, não demonstrou qualificação operacional, pois apresentou atestado de execução de enrocamento de pedra inferior ao mínimo exigido, estando as demais a regularidade formal dos mesmos e em diligência feita pela CPL constatou que a empresa encontra-se apenada no Tribunal de Contas, sendo esse um fator de inabilitação perante essa municipalidade de igual modo a empresa TMK Engenharia S.A, também encontra-se apenada pelo Tribunal de Contas fazendo com que não esteja apta para prosseguimento no certame, conforme consta do Edital no item 05.4 em anexo. A CPL faz constar que em diligência própria constatou que a empresa KF Construções e Terraplenagem encontra-se em conformidade com seu balanço patrimonial conforme consta anexo, com base no parecer favorável da Diretoria de Obras Públicas, adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, sem divergência de votos devidamente habilitadas as empresas: Construc Construtora Eireli, Dang Construtora de Obras Ltda., FortNort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli, KF Construções e Terraplanagem, Penascal Engenharia e Construção e Ster Engenharia Ltda, por atenderem todas as exigências do Edital, fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA- Nº /2021 31 MAIO DE 2021 – 10h00m

Entrar na reunião Zoom https://us04web.zoom.us/j/72653203214?pwd=M29SQnNFL1VKOG5mTnZrOE50WUxPdz09

ID da reunião: 726 5320 3214

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Senha de acesso: conselho

- OFÍCIOS RECEBIDOS
- Ofício nº 031/2021 CAMP- PG- Resposta de Solicitação de Registro
- Ofício sem nº /2021- Associação Rosa Marques – Renovação de certificado
- Ofício: 003/2021- Associação Beneficente Rosa Marques Castro- Desligamento
- Ofício nº 100/2021- Indicações para Comissão do Projeto Viva Leite
- Relação de Remessa- ONG VÓ MARLENE- Solicitação de Inscrição
- Ofício: 227/2021- Conselho Tutelar Estatística de Atendimento de 10/01 2020 a 31/12/2020
- Ofício: 178/ 2021 Relatório de Acompanhamento caso: LUCCA TEÓFILIO ALVES
- Comunicação Interna: Departamento de Educação 347/2021 Reunião Crescer com Proteção de Mongaguá- UNICEF
- Convite para Rede de Proteção dos Municípios 19/05 e 16/06 (Professores, demais profissionais da Educação, Assistência Social, Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direito e demais pessoas que atuam na Garantia de Direitos)

OFÍCIOS ENVIADOS:

- Não houve.

ASSUNTOS DECORRENTES:

- Oficiar o Poder Público quanto indicações/ Representantes ou Substituição dos mesmos
- Sociedade Civil
- Ofício convite- 07 Montanhas- Nova Esperança
- Edital FIA

Anizio Pereira de Santana Neto Presidente C.M.D.C.A

.....